



DECRETO Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, QUE TRATA SOBRE O CADASTRO RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO GAZETA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, que dispõe sobre cadastro reserva e provimento de cargos públicos efetivos do Município de Echaporã, Estado de São Paulo e que foi objeto das homologações disciplinadas pelos Decretos Municipais nº 11/2024 e 13/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 24 de março de 2026.

RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUÊS QUIRINO
Agente de Secretaria Geral